



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.996, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Converte Licença Especial do Servidor Carla Adriana Kersch Lorencetti em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.922/2021, que declarou a vacância do cargo de Professora* em razão do pedido de exoneração pelo Servidor Carla Adriana Kersch Lorencetti, Protocolo nº 3125/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Carla Adriana Kersch Lorencetti**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, matrícula 2475-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 31º dia do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município